



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – E-mail: pmchacara@yahoo.com.br

LEI Nº 686, DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Faz alteração do Anexo I do Quadro d Cargos – Área de Educação, constante da Lei Municipal de nº 638 de 21/10/2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chácara, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o Anexo I do Quadro de Cargos de Área da Educação constante da Lei Municipal nº 638 de 21/10/05, de nível III, referente aos seguintes cargos de Professor de Quinta (5ª) a Oitava (8ª) Séries, constantes das letras: F – Inglês; G – Educação Física e H – Artes, passarão os referidos cargos a serem professores do Pré à 8ª Série.

Art. 2º - Ficam inalteráveis as demais situações funcionais dos cargos de Professores de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de março de 2007.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de março de 2007.

HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.
Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de março de 2007.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete